



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 299/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.421.805/0001-16, neste ato representada pela Sra. Cristiane Oliveira Campos, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano de 2024, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida o valor de R\$ 1.895,65 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a aproximadamente 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040	Melão – Melão Amarelo, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo. Peso de aproximadamente 1,5kg	75 quilos	R\$ 15,39	R\$ 1.154,25
045	Ovos – Ovos de galinha de granja de 1ª qualidade, tamanho médio, frescos, casca limpa, áspera, fosca, isenta de trincados/quebrados. Cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagens contendo 12 unidades, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	110 dúzias	R\$ 6,74	R\$ 741,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 04 de novembro de 2.024.

Pela CONTRATANTE

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria

PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sra. Cristiane Oliveira Campos

SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA